INDICAÇÃO N.º 108/2022

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **REITERANDO** a **indicação,** para que providencie um redutor de velocidade, quebra-molas, na rua lateral a quadra de society e centro esportivo do jardim Bela Vista, uma vez que o local é bastante utilizado principalmente por crianças e adolescentes e vários motoristas não respeitam a velocidade da via.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido visa a melhoria da segurança dos usuários e pedestres da referida via uma vez que o quebra-molas força a parada ou a diminuição considerável da velocidade dos veículos.

Plenário Jurceu Sakuma 12 de julho de 2022.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador